

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 516/2013 de 15 de Março de 2013

A Portaria n.º 40/2012, de 4 de abril, criou um sistema de apoio à assistência técnica integrado no projeto Qualidade Segura – Programa de Apoio à Manutenção da Qualidade Alimentar nos Açores.

Um dos objetivos do regime prende-se com a manutenção e melhoria da segurança e qualidade alimentar, consolidando, não só o reforço da proteção da saúde humana e, consequentemente, a confiança dos consumidores, reforçando também, por esta via, a competitividade das pequenas empresas do setor alimentar no mercado.

Assim, nos termos do artigo 4.º da supramencionada portaria, determino:

1 - Que seja atribuído um apoio financeiro no valor de € 250,00 à empresa Café André Cordeiro Unipessoal, Lda., com o NIF: 512 105 570, destinado a compartilhar despesas suportadas com a assistência técnica referente à manutenção do seu programa de segurança alimentar, no estabelecimento sito na Avenida Infante D. Henrique – Fajã de Cima-Ponta Delgada, no que respeita à integração no primeiro semestre no programa Qualidade Segura.

2 - O referido apoio financeiros será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.3 – Qualidade e Inovação Tecnológica, Ação 11.3.2 – Promoção da Qualidade.

27 de fevereiro de 2013. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.